ACÓRDÃO Nº 7861/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 001.114/2011-5.
1.1. Apenso: 004.490/2004-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: III – Monitoramento.
3. Responsável: Rômulo Soares Polari (CPF 003.406.424-91).
4. Entidade: Universidade Federal da Paraíba - UFPB.
5. Relator: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - PB (SECEX-PB).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento do cumprimento do subitem 1.1.1 do Acórdão nº 1.796/2004 - TCU – 1ª Câmara (Relação nº 62/2004, Gabinete Ministro Guilherme Palmeira), prolatado por ocasião da apreciação do TC 004.490/2004-0;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. acatar as justificativas apresentadas pelo Sr. Rômulo Soares Polari para o não cumprimento do subitem 1.1.1 do Acórdão nº 1796/2004-TCU-1ªC; e

9.2 arquivar os autos.

10. Ata n° 38/2012 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/10/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7861-38/12-2.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49078001.